

PORTARIA Nº 655 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, aos Professores **relacionados abaixo**:

Servidor	Siape	Lotação	Padrão de Vencimento		Ponto	Data de Progressão
			De	Para		
Marcos Vinícius Pansardi	1802998	C.Paranaguá	301	302	89,74	04/02/2012
Rosângela Gonçalves de Oliveira	1802923	EAD	301	302	97,00	04/02/2012
Ricardo Breganon	1801695	C.Jacarezinho	301	302	97,39	03/02/2012
Gislaine Silveira Simões	1529151	C.Jacarezinho	301	302	98,78	03/02/2012
Fabrcio Baptista	1801589	C.Jacarezinho	301	302	98,06	03/02/2012
Vanessa Ap ^a Marcolino Pittarelli	1803753	C.Paranavaí	301	302	98,00	03/02/2012
Lafaiete Henrique Rosa Leme	1801634	C.Jacarezinho	301	302	86,18	03/02/2012
Marlene de Oliveira	1803760	EAD	301	302	93,34	04/02/2012
Arlindo Luis Marcon Junior	1811463	C.Jacarezinho	301	302	95,12	01/03/2012

